

DECRETO Nr.1644 de 01 de Junho de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1710 de 11 de Maio de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

03-
27-06-94
OK

DECRETA

ART.10.º Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS - DIVISÃO DE OBRAS

08.03.16.88.534.1082

16. - Transporte

16. - Transporte Rodoviário

534.- Estradas Vicinais

1082- Execução de Convênio para Recuperação da Rodovia MT 336

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000,00

ART.20.º O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos oriundos de convênio firmado entre a Prefeitura e o Depto. de Viação de Obras Públicas do Estado, no Valor de Cr\$ 20.000.000,00

ART.30.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de Junho de 1.994

WILMAR
Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL